

**Aviso n.º 1897/2015****Lista nominativa pessoal não docente aposentado**

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal não docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

| Nome completo                     | Categoria                    | Motivo Cessação   | Data de Cessação |
|-----------------------------------|------------------------------|-------------------|------------------|
| Maria Gabriela Santos Perre ..... | Assistente Operacional. .... | Aposentação. .... | 30-04-2014       |

04 de janeiro de 2015. — O Diretor, *Pedro Abrantes Pimentel*.

208415369

**Aviso n.º 1898/2015****Lista nominativa pessoal docente aposentado**

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

| Nome completo                                          | Categoria         | Motivo cessação | Data de cessação |
|--------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Ana Maria Rodrigues Tomás .....                        | PQND<br>Grupo 520 | Aposentação     | 31-08-2013       |
| Ana Maria Vilarinho Salgado Rodrigues Santos .....     | PQND<br>Grupo 330 | Aposentação     | 30-09-2013       |
| António Caetano Ramos .....                            | PQND<br>Grupo 420 | Aposentação     | 30-06-2013       |
| Benjamim Carocha Moucho .....                          | PQND<br>Grupo 430 | Aposentação     | 30-11-2013       |
| Joaquim Almeida Caramelo .....                         | PQND<br>Grupo 530 | Aposentação     | 31-08-2013       |
| Maria Amparo Batista Naboço Vasquez Gonzalez .....     | PQND<br>Grupo 500 | Aposentação     | 30-09-2013       |
| Maria Angelina Pinheiro Barreto Atalayao .....         | PQND<br>Grupo 430 | Aposentação     | 31-07-2013       |
| Maria Beatriz Lopes Marques .....                      | PQND<br>Grupo 510 | Aposentação     | 31-12-2013       |
| Maria Cândida Rodrigues Moreira .....                  | PQND<br>Grupo 420 | Aposentação     | 31-08-2013       |
| Maria Isabel Freire Brandão Brito .....                | PQND<br>Grupo 620 | Aposentação     | 31-07-2013       |
| Maria Leonor Santos Pereira Sousa Delgado .....        | PQND<br>Grupo 420 | Aposentação     | 31-08-2013       |
| Maria Pilar Esquível Freire Andrade .....              | PQND<br>Grupo 300 | Aposentação     | 30-09-2013       |
| Maria Salomé Gonçalves Almeida Fernandes Martins ..... | PQND<br>Grupo 330 | Aposentação     | 31-07-2013       |
| Tomás Alves Silva .....                                | PQND<br>Grupo 620 | Aposentação     | 30-09-2013       |

4 de janeiro de 2015. — O Diretor, *Pedro Abrantes Pimentel*.

208414518

Agrupamento de Escolas Pioneiros  
da Aviação Portuguesa, Amadora

**Aviso n.º 1899/2015**

Francisco Alves Marques, Diretor do Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa, no exercício das competências que lhe são conferidas pela lei e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), prorroga a situação de mobilidade intercategorias da Assistente Operacional Maria Bárbara Conceição Martins Ruivo, para o exercício das funções de Encarregada Operacional, até 31 de dezembro de 2015.

03 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *Francisco Alves Marques*.  
208412322

Agrupamento de Escolas de Prado, Vila Verde

**Aviso n.º 1900/2015**

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um (1) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional.**

1 — Por despacho do Sr. Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 06/01/2015, foi autorizada a abertura de procedimento concursal com vista à celebração de 1 contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, até 12 de junho de 2015, com a duração de 4 horas/dia. Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2014/2015. Após consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), de acordo com o disposto

nos artº(s). 3.º e 24 da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, verifica-se que não existem trabalhadores em situação de requalificação para o perfil pretendido.

2 — Para efeitos do disposto no ponto anterior e nos termos do artºs 33.º e 34.º, n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, artºs 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna -se público que se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para recrutamento de 1 posto de trabalho, na categoria de assistente operacional de grau I, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 12 de junho de 2015, com duração de 4 horas/dia cada.

3 — Local onde se realizam as funções: unidades educativas do Agrupamento de Escolas de Prado;

4 — As funções a desempenhar são as inerentes à Categoria de Assistente Operacional (no apoio a alunos NEE), de acordo com o anexo mencionado no n.º 2, do artigo 88.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, como a seguir se descreve de uma forma sumária:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores da escola e controlar as entradas e saídas da escola;

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

f) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

5 — Remuneração base prevista: 2,91€/hora, acrescida de subsídio de refeição conforme legislação em vigor.

6 — Horário: 4 horas diárias.

7 — Duração do contrato: até 12 de junho de 2015.

8 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

9 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, correspondente ao grau de complexidade I previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

10 — Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio, disponível nos Serviços de Administração Escolar e publicado na página do Agrupamento de Escolas de Prado, em <http://www.http://aeprado.pt/>, e ser entregues nos referidos serviços no horário de atendimento ou enviadas por correio registado com aviso de receção, para Agrupamento de Escolas de Prado, Rua Dr. Lima Cruz, 4730-460 Vila de Prado.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Documentos exigidos: Os requerimentos de admissão, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;

b) Declaração de experiência profissional relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respetiva duração;

c) Certificado comprovativo de Formação profissional;

14 — Métodos de seleção: Avaliação curricular expressa numa escala de 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitações Académicas da Base (HAB) ou Curso Equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=[HAB+4(EP)+2(FP)]/7$$

«As respetivas valorações podem ser consultadas nas atas do Júri do concurso.

15 — A ordenação dos candidatos que se encontram em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB);

b) Valoração da Experiência Profissional (EP);

c) Valoração da Formação Profissional (FP).

16 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas e para os efeitos previstos no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17 — Composição do Júri do concurso:

Presidente — Luís Afonso Rodrigues Martins, subdiretor;

Vogal efetivo — João Vasco Pimentel Mota, adjunto do diretor;

Vogal efetivo — Maria Felismina Nogueira Martins Correia, encarregada operacional;

Vogal suplente — Carlos Alberto Esteves Camilo, adjunto do diretor.

17.1 — O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

04/02/2015. — O Diretor, *José António Vieira Peixoto*.

208414801

## Escola Secundária da Ramada, Odivelas

### Aviso n.º 1901/2015

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada a partir da presente data, no placard do hall da secretaria, a lista de antiguidade do pessoal não docente da escola, com referência a 31 de dezembro de 2014.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, o pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamações.

05/02/2015. — O Diretor, *Edgar Abílio Cordeiro de Castro Oleiro*.

208420755

## Agrupamento de Escolas de Redondo

### Despacho n.º 1804/2015

Em aditamento ao Despacho de 10 de janeiro de 2014 e de acordo com a Lei n.º 12-A/2008 com as alterações previstas na Lei n.º 3-B/2010 de 28 de abril, e de acordo com o artº 54.º, da Lei n.º 66-B/2012 mantém-se a Mobilidade Interna da Assistente Técnica Diana Cristina Mateus Palmeiro como Coordenadora Técnica do Agrupamento de Escolas de Redondo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

A publicação do teor do presente despacho far-se-á nos termos do n.º 1 do art. 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

07 de janeiro de 2015. — A Diretora do Agrupamento de Escolas de Redondo, *Anabela Agua Morna da Silva*.

208415669

### Despacho n.º 1805/2015

Em aditamento ao Despacho de 10 de janeiro de 2014 e de acordo com o ponto 1 do artº 41.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantém-se a Mobilidade Interna da Assistente Operacional Sandra Cristina Sesifredo Nunes como Encarregada Operacional do Agrupamento de Escolas de Redondo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

A publicação do teor do presente despacho far-se-á nos termos do n.º 1 do art. 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

07 de janeiro de 2015. — A Diretora do Agrupamento de Escolas de Redondo, *Anabela Agua Morna da Silva*.

208415352

## Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho, Barcelos

### Aviso n.º 1902/2015

Nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, prorrogo até 31 de dezembro de 2015, a Mobilidade Interna Intercategorias da Assistente Técnica, Isaura Maria Oliveira Rocha Barbosa, para exercer as funções de Coordenadora Técnica.

05 de fevereiro de 2015. — A Diretora, *Maria Paula Abreu Pereira Elias de Sousa*.

208419532